

**PORTARIA Nº 127/CBMSC/2017, de 03 de abril de 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de

suas atribuições e de acordo com o Art. 22, XXI, da CF/88, c/c o Art. 4 do Dec-Lei nº 667/69, Art. 108 da CESC/89 e ainda o artigo 125 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por terem sido nomeados e por terem posse em cargo público permanente de Cadete, os bombeiros militares aprovados no Concurso Público referente ao Edital de Concurso Público Nº 001-2015/DP/CBMSC, de 30 de junho de 2015, conforme Portaria nº 118/CBMSC/2017, de 28 de março de 2017, publicado no DOE nº 20505, de 31 de março de 2017. RESOLVE: LICENCIAR *EX OFFICIO* a contar de 27 de março de 2017, a saber:

Cb BM Mtcl 927735-8 JACKSON LUÍS KREUTZ

Sd BM Mtcl 929609-3 RICHARD LOCKS STUPP

Sd BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

**Cel BM ONIR MOCELLIN**

Comandante-Geral do CBMSC